

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento**

**EDITAL PPGAC Nº 001/2024**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como **Estudante Especial**, no Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais dos cursos de **Mestrado e Doutorado**, a terem início no primeiro semestre de 2024.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do/a candidato/a no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme especificado no **item III “Documentos para Inscrição”**, deste Edital.

**I. DO CRONOGRAMA:**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Período para Requerimento de <b>Isenção</b> do preço público de inscrição - <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	<b>05 a 06 de fevereiro de 2024</b>
<b>Resultado dos pedidos de Isenção:</b> <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	<b>08 de fevereiro de 2024</b>
Período de <b>Recurso ao Resultado da Isenção:</b> <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	<b>09 de fevereiro de 2024</b>
<b>Resultado do pedido Recurso:</b> <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	<b>16 de fevereiro de 2024</b>
<b>Período de Inscrição para participar do processo seletivo como Estudante Especial do Mestrado/Doutorado</b>	<b>19 a 21 de fevereiro de 2024</b>
Período de <b>envio de documentos</b> , via e-mail <b>selecao.ppgac@uel.br</b> para homologação da inscrição	<b>19 a 21 de fevereiro de 2024</b>
Período de seleção para o	<b>22 a 26 de fevereiro de 2024</b>

Mestrado/Doutorado	
<b>Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula</b>	<b>27 de fevereiro de 2024</b>
<b>Período de Matrícula – Estudante Especial</b>	<b>29 de fevereiro e 01 de março de 2024</b>
Período de entrega de documentos para <b>Confirmação da Matrícula</b> como Estudante Especial do Mestrado/Doutorado	<b>29 de fevereiro e 01 de março de 2024</b> , seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado.

## II. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS:

Código Disciplina	Nome da disciplina	Docente(s)	Créditos	Nº de Vagas
<b>2PAC131</b>	Tópicos Especiais em Análise do Comportamento: práticas em pesquisa	Nádia Kienen	02	<b>02</b>
<b>2PAC153</b>	Tópicos Especiais em Análise do Comportamento: experimentos clássicos	Hernando B. Neves Filho Yulla C. Knaus	02	<b>03</b>
<b>2PAC185</b>	Introdução à Neurociência Comportamental	Guilherme B. Filgueiras Maria Clara de Freitas	02	<b>03</b>
<b>2PAC196</b>	Behaviorismo Radical como Epistemologia da Psicologia	Camila Muchon de Melo	04	<b>04</b>

\*As disciplinas são as mesmas para os cursos de Mestrado e Doutorado.

\*\*O número de vagas poderá ser aumentado.

\*\*\***As disciplinas serão ministradas presencialmente.**

\*\*\*\*Os horários das disciplinas estão disponíveis na página do Programa <http://www.uel.br/pos/pgac/>

## III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas aos/às candidatos/as que possuam **curso de graduação concluído** que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) **Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço [selecao.ppgac@uel.br](mailto:selecao.ppgac@uel.br)** . A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído/a do processo seletivo.

3) Documentos a serem enviados para o e-mail: [selecao.ppgac@uel.br](mailto:selecao.ppgac@uel.br) , **em formato pdf em um único arquivo**, com o assunto: "inscrição MESTRADO em Análise do Comportamento - Nome do/a Candidato/a", ou "inscrição DOUTORADO em Análise do Comportamento – Nome do/a Candidato/a":

a) comprovante de inscrição preenchido, que estará disponível somente durante o período de 19 a 21 fevereiro de 2024 em:  
<https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) fotocópia do Documento Militar/Certificado de reservista para os que possuem até 45 anos de idade;

f) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja, nem dobras, nem rasuras**);

g) fotocópia do histórico escolar de Graduação;

h) fotocópia **AUTENTICADA** frente e verso do **DIPLOMA** do curso de graduação (**AUTENTICADA em cartório para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos no formato digital**);

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma de graduação, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último ano/semestre de graduação e término previsto até o início do período letivo na UEL (**04/03/2024**) e a data de previsão de colação de grau;

i) **Currículo Lattes** (enviar cópia do currículo gerado na plataforma lattes, com cópia digitalizada de TODOS os documentos que comprovem as atividades especificadas no currículo). As cópias dos documentos comprobatórios do **Lattes** **devem estar ordenadas de acordo com a sequência do currículo e numeradas de forma a facilitar sua localização**;

j) **Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

**4) O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado até o dia 21/02/2024, atendendo o horário determinado neste edital, pois é necessário enviar, com os documentos de inscrição, o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.**

**5) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.**

**ATENÇÃO:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL**

**(04/03/2024)**, neste documento também deverá constar a data de previsão de colação de grau, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

#### IV. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**1) Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)**

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos **em dois eventos eleitorais consecutivos ou não (entende-se cada turno/eleição como um evento eleitoral), válido por um período de 2 (dois) anos (de 02/02/2022 a 02/02/2024)**, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> , informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **05 a 06 de fevereiro de 2024**, para o e-mail [selecao.ppgac@uel.br](mailto:selecao.ppgac@uel.br) , digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do/a requerente – Mestrado ou Doutorado em Análise do Comportamento";
- III. A lista com o nome do/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será disponibilizada na página do Programa <http://www.uel.br/pos/pgac/> no dia **08 de fevereiro de 2024**;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2024**, enviando e-mail para [selecao.ppgac@uel.br](mailto:selecao.ppgac@uel.br) . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado no site do Programa <http://www.uel.br/pos/pgac/> a partir das **17h do dia 16 de fevereiro de 2024**.
- VI. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **19 a 21 de fevereiro de 2024**.
- VII. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **19 a 21 de fevereiro de 2024**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com Intuições Financeiras.

#### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado em Análise do Comportamento”;

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**2) Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> , informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital (de 02/02/2023 a 02/02/2024)**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, **encaminhar no período de 05 a 06 de fevereiro de 2024** para o e-mail [selecao.ppgac@uel.br](mailto:selecao.ppgac@uel.br) , digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado em Análise do Comportamento”;
- III. A lista com o nome do/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será disponibilizada na página do Programa <http://www.uel.br/pos/pgac/> no dia **08 de fevereiro de 2024**;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2024**, enviando e-mail para [selecao.ppgac@uel.br](mailto:selecao.ppgac@uel.br) . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no site do Programa <http://www.uel.br/pos/pgac/> a partir das **17h do dia 16 de fevereiro de 2024**.
- VI. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **19 a 21 de fevereiro de 2024**.
- VII. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **19 a 21 de fevereiro de 2024**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com Intuições Financeiras

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – nome do/a requerente – Mestrado ou Doutorado em Análise do Comportamento”;

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

## V. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora do Programa e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

**Critério de Seleção:** Avaliação de Currículo.

## VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 27 de fevereiro de 2024**, a partir das **17h**, por meio de Edital a ser publicado via internet nos endereços: <http://www.uel.br/pos/pgac/> e <https://sites.uel.br/proppg/>

**Não** será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

## VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/>. O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que, **primeiramente, cadastrar-se** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, **após**, realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado, a partir das 17h do dia 27 de fevereiro de 2024.

## VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**A entrega dos documentos abaixo listados é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- c) fotocópia do Documento Militar/Certificado de reservista para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**)
- e) fotocópia **AUTENTICADA** frente e verso do **DIPLOMA** do curso de graduação (**AUTENTICADA em cartório para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos no formato digital**);

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o

documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão do curso de graduação anterior ao início do semestre letivo na UEL (04/03/2024) e a data de previsão de colação de grau.**

Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma, que deverá ser entregue à secretaria do Programa tão logo se inicie o semestre letivo na UEL (04/03/2024). O/a candidato/a aprovado/a deverá ter concluído o curso de graduação **antes** de 04/03/2024 – O/a candidato/a aprovado/a que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão da graduação constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.

**f) Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

**ATENÇÃO:** Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as no processo seletivo deverão realizar a matrícula via WEB e **entregar os documentos** para efetivar a matrícula **conforme estará estabelecido no Edital de Resultado e Convocação para Matrícula.**

## IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://sites.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa em <http://www.uel.br/pos/pgac/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 02 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Guilherme Bracarense Filgueiras**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Análise do Comportamento